
RESOLUÇÃO Nº118/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 14 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 22 de julho de 2019, às 09:30 horas, no Auditório da SESA, Enseada do Sua, Vitória - ES.

Considerando Portaria GM/MS nº 2226 de 08.09.2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano de Implementação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando Portaria GM/MS nº 340 de 04.05.2013, que define o componente da construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde, quando da habilitação da proposta;

Considerando a documentação enviada pelo município de Mantenópolis, conforme exigência do Ministério da Saúde e outras complementares, sendo: Ofício SEMUS Nº 131/2019 da Secretaria Municipal de Saúde, Atestado de Conclusão de Edificação da Unidade, Projeto Arquitetônico e Planta Baixa;

Considerando Parecer de Vistoria de Construção favorável, emitido pelas Referências Técnicas da APS/EACS/ESF da SRSC após visita técnica realizada ao município.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução n.28/2019 da CIR Central, que aprova o Atestado de Conclusão de Obra da UBS do Distrito de São José, Proposta nº 27167345000/1100-01, no município de Mantenópolis-ES.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 24 de julho de 2019.


NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Presidente da CIB/SUS-ES

Secretário de Estado da Saúde